



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROJUR - Procuradoria Jurídica  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1141  
CONT. Nº 030-13-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 030/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E, DE OUTRO LADO A **ARMAZÉNS GERAIS TERMINAL LTDA. - AGTL**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 dias do mês de novembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, Carteira de Identidade nº 11.838.087-SSP/PR e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seus diretores, Diretor Técnico Engº. Paulinho Dalmaz, Carteira de Identidade nº 877.637-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº 243.798.169-15, Diretor de Comercial, Sr. Lourenço Fregonese, Carteira de Identidade nº 1.262.963-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº 403.358.449-87, Diretora Administrativa e Financeira, Xênia Karina Arnt, portadora do RG nº 5.735.181-0-SSP/PR e CPF/MF nº 026.762.529-41, Diretor de Operações Portuárias, Engº. Luiz Teixeira da Silva Junior, Carteira de Identidade nº 780.514-4-SSP/PR e CPF/MF sob nº 253.086.459-49, e pela Diretora Jurídica da APPA, Jacqueline Andrea Wendpap, portadora do registro nº 13.027/OAB/PR, neste ato denominada **APPA e ARMAZÉNS GERAIS TERMINAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua Manoel Bonifácio nº 1819, Centro, CEP- 83.203-400, inscrita no CNPJ/MF nº 81.174.138/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. João Paulo Barbieri, brasileiro, administrador de empresas, Carteira de Identidade RG nº 7.098.266-8 – SESP/PR, e CPF/MF sob nº 061.219.909-61, residente e domiciliado na Rua Professor Cleto, 719, Ap 502, Centro Histórico, Paranaguá-PR, conforme o processo protocolado sob o nºs **13.684.352-4; 13.804.852-7 e 13.807.999-6**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 030/2013, observadas as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROJUR - Procuradoria Jurídica  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1142  
CONT. Nº 030-13-02

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O item 6.15 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Passagem nº 030/2013-APPA passa a vigorar com o seguinte texto: "A CONTRATADA deverá implementar as instalações em até 24 (vinte e quatro) meses contados da data da reunião de integração dos projetos dos contratos de passagem nºs 026/2010-APPA, 030/2013-APPA e 007/2014-APPA, celebrados respectivamente com as empresas ROCHA LOG, AGTL e GRANSOL, ocorrida de 02/10/2015.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Permanecem em pleno vigor todas as Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 030/2013-APPA, e seus Termos Aditivos, que não foram alteradas no presente Termo Aditivo.

Paranaguá, 11 de novembro de 2015.

  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA  
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

  
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA  
PAULINHO DALMAZ

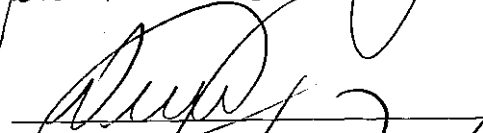
  
DIRETOR COMERCIAL  
LOURENÇO FREGONESE

  
DIRETOR DE OPER. PORTUÁRIAS DA APPA  
LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

  
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA APPA  
XÊNIA KARINA ARNT

  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA  
JACQUELINE ANDREA WENDPAP

  
PROCURADOR DO TERMINAL DA AGTL  
JOÃO PAULO BARBIERI

  
TESTEMUNHA ACCO S. DE AVILA  
RG: 8.781.524-2

  
TESTEMUNHA THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS  
RG: 7.826.242-7

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Seção de Contratos

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá - PR  
Fone 0XX 41 3420-1308/3420-1177 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: [APPAsupe@pr.gov.br](mailto:APPAsupe@pr.gov.br)